



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1540/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais, referente ao mês de Janeiro de 1.994.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de correção monetária, aplicáveis nos débitos fiscais, referente ao mês de Janeiro de 1.994, de acordo com a Portaria DIPLAT nº 083/93, de 30 de Dezembro de 1.993, do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.994	Janeiro	1.000
1.993	Dezembro	1.370
	Novembro	1.886
	Outubro	2.531
	Setembro	3.357
	Agosto	4.418
	Julho	5.742
	Junho	7.465
	Maio	9.436
	Abril	11.936
	Março	15.261
	Fevereiro	19.282
	Janeiro	24.069
1.992	Dezembro	29.764
	Novembro	36.575
	Outubro	45.978



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1540/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.992	Setembro	56.833
	Agosto	68.604
	Julho	83.309
	Junho	101.858
	Maiο	123.917
	Abril	151.726
	Março	180.923
	Fevereiro	221.003
	Janeiro	274.457
1.991	Dezembro	346.705
	Novembro	437.099
	Outubro	523.470
	Setembro	599.109
	Agosto	679.056
	Julho	752.698
	Junho	801.046
	Maiο	850.787
	Abril	912.042
	Março	1015.205
	Fevereiro	1239.841
	Janeiro	1490.413
1.990	Dezembro	1779.399
	Novembro	2075.496
	Outubro	2360.054
	Setembro	2663.320
	Agosto	2945.126
	Julho	3262.864
	Junho	3576.474
	Maiο	3768.896
Abril	3768.896	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

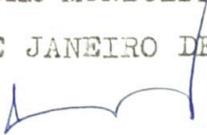
DECRETO Nº 1540/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.990	Março	5324.666
	Fevereiro	9200.633
	Janeiro	14362.159
1.989	Dezembro	22054.050
	Novembro	31191.204
	Outubro	42922.338
	Setembro	58351.342
	Agosto	75595.151
	Julho	97320.966
	Junho	121418.810
	Maiο	133482.229
	Abril	143198.440
	Março	151885.110
	Fevereiro	157381.905
	Janeiro	267829.822

Artigo 2º : Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

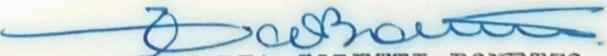
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JANEIRO DE 1.994


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de Janeiro de 1.994 .


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

